



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 172 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências para que **arque com um valor maior para que a torre a ser instalada no Distrito de Sapucaia possa atender também as comunidades vizinhas, Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

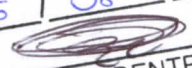
Tal solicitação se faz necessária, pois a torre a ser instalada tem a capacidade de alcance pequena, e o Poder Executivo dispondo dessa contrapartida poderá ser adquirida uma com um alcance maior, podendo atender as comunidades vizinhas.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia -ES, em 05 de agosto de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
663	120	08
Marilândia-ES - Em: 31/07/2013		
<i>Larissa Bona</i>		

Encaminha-se ao *Prefeito Municipal*
Em, 06 / 08 / 2013

PRESIDENTE

Larissa Bona
Diretora Administrativa